



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

|                        |                     |                |           |               |         |                              |
|------------------------|---------------------|----------------|-----------|---------------|---------|------------------------------|
| Componente Curricular: | DIREITO TRIBUTÁRIO  |                |           |               |         |                              |
| Unidade Ofertante:     | FADIR               |                |           |               |         |                              |
| Código:                | FADIR31906          | Período/Série: | 9º        | Turma:        | NOTURNO |                              |
| Carga Horária:         |                     |                | Natureza: |               |         |                              |
| Teórica:               | 60                  | Prática:       | 00        | Total:        | 60      | Obrigatória( ) / Optativa( ) |
| Professor(A):          | RICARDO ROCHA VIOLA |                |           | Ano/Semestre: | 2026/1  |                              |
| Observações:           |                     |                |           |               |         |                              |

### 2. EMENTA

Direito Tributário. Tributo. Fontes do Direito Tributário. Vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária. Princípio Constitucionais Tributários. Competência Tributária. Imunidades Tributárias. Norma Tributária. Obrigação Tributária. Constituição do Crédito Tributário. Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito Tributário. Infrações e sanções tributárias. Garantias e privilégio do crédito Tributário. Administração tributária.

### 3. JUSTIFICATIVA

O exercício efetivo da cidadania demanda a compreensão dos modos de abastecimento dos cofres estatais com recursos capazes de fazer frente às despesas públicas essenciais à manutenção e desenvolvimento do Estado Democrático de Direito. Daí a importância da compreensão acerca dos fenômenos jurídicos financeiro e tributário. O conteúdo acima articulado compreende os institutos jurídicos básicos essenciais à referida compreensão.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Proporcionar o conhecimento da atuação dos Entes Tributantes no que diz respeito à instituição, constituição, fiscalização e administração dos tributos. Assim será objeto de estudo, o sistema normativo tributário, tendo como pilar a Constituição Federal, como norma estrutural, outorgando e limitando as competências tributárias, e o Código Tributário Nacional como norma geral de direito tributário.

#### Objetivos Específicos:

Com esta disciplina objetiva-se proporcionar aos discentes o conhecimento das categorias fundamentais do Direito Financeiro e Tributário, proporcionando-lhes a devida compreensão destes importantes ramos do direito positivo pátrio.

## **5. PROGRAMA**

1. Compreendendo o Direito Tributário e seu objeto de estudo e a estruturação normativa
2. Definição de Tributo
3. Regra Matriz de Incidência Tributária
4. Sistema Constitucional Tributário: Espécies Tributárias, Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar: Princípios, Competência e Imunidades
5. Fontes do Direito Tributário
6. Interpretação, Aplicação, vigência e Integração da Legislação Tributária
7. Análise da fenomenologia da Incidência Tributária
8. Fato Gerador e Obrigação Tributária
9. Sujeitos da Obrigação: Sujeição Ativa, Sujeição Passiva, Convenção particulares, Solidariedade, Capacidade Tributária, Contribuinte, Responsável, Classificação e modalidades de responsabilidade, Domicílio Tributário
10. Responsabilidade por Infração: Administrativas, Penais, Denúncia Espontânea/Excludente de Responsabilidade
11. Crédito Tributário: Natureza, Constituição, Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito Tributário
12. Garantias e privilégios do Crédito Tributário e Administração Tributária

## **6. METODOLOGIA**

A metodologia envolverá aulas expositivas presenciais, seminários, debates, estudos de casos, investigação jurisprudencial, etc.

As atividades presenciais serão utilizadas tanto para o desenvolvimento do conteúdo da disciplina, como também para esclarecimento de dúvidas, bem como para a realização de atividades de avaliação e discussão de textos, conforme a divisão de tarefas que será exposta mais adiante.

## **7. AVALIAÇÃO**

O sistema de avaliação da disciplina será o seguinte:

- Duas provas com questões objetivas e/ou discursivas, preferencialmente com resolução de casos: 40 pontos cada.
- Seminários apresentados em grupo de não mais que 5 discentes: 20 pontos.

## 8. BIBLIOGRAFIA

### **Básica**

PAULSEN, Leandro. Curso de Direito Tributário Completo. São Paulo: Saraiva Educação.

SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário. São Paulo: Saraiva.

ALEXANDRE, Ricardo. Direito tributário esquematizado. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método.

### **Complementar**

ALEXY, Robert. Teoria da argumentação jurídica, 2ª ed. São Paulo: Landy, 2005.

\_\_\_\_\_. Teoria dos direitos fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2008.

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 17ª ed., São Paulo: Saraiva, 2011.

ATALIBA, Geraldo. Hipótese de incidência tributária. 6ª ed., São Paulo: Malheiros, 2003.

AVILA, Humberto. Teoria dos princípios. 12ª ed. São Paulo: Malheiros,

\_\_\_\_\_. Teoria da igualdade tributária, São Paulo: Malheiros, 2008.

\_\_\_\_\_. Segurança jurídica, São Paulo: Malheiros, 2011.

BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense (atualização de Misabel Derzi), 1999.

\_\_\_\_\_. Limitações constitucionais ao poder de tributar. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense (atualização de Misabel Derzi), 2001.

CAIS, Cleide Previtalli. Processo tributário. 7ª ed. São Paulo: RT, 2011.

CARRAZA, Roque Antônio. Curso de direito constitucional tributário, 23ª ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário, 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

\_\_\_\_\_. Direito tributário: linguagem e método. São Paulo: Editora Noeses.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de direito tributário. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

JARACH, Dino. O fato imponible, 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989.

MARINS, James. Direito processual tributário brasileiro. 6ª ed. São Paulo: Dialética, 2012.

NOGUEIRA, Johnson Barbosa. A interpretação econômica no Direito Tributário. São Paulo: Resenha Tributária, 1982.

SANTI, Eurico Marcos Diniz de (Coord.). Curso de especialização em direito tributário: estudos analíticos em homenagem a Paulo de Barros Carvalho. Rio de Janeiro: Forense.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha Viola, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/04/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7242792** e o código CRC **583E0B44**.

Referência: Processo nº 23117.024604/2026-87

SEI nº 7242792